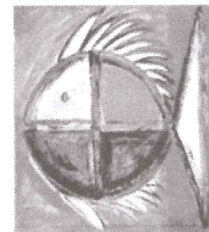


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR

S.SEBASTIÃO



B R A S I L

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 28 DE ABRIL DE 2026 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 66ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 28/04/2026, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 20 - Dispensação de medicamentos judicializados da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 20 - Dispensação de medicamentos judicializados da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de abril de 2026.


Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

Publicada no sítio da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião: www.fspss.org.br